



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Contrato Nº 124-2021** - Alcir Mendes Muritiba Junior Eireli-EPP.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 124/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI-EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Gameleira, nº 989, Bairro Conceição, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.066-516, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.193/0001-05 e inscrição estadual sob o nº 086.868.266-PP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que se destinarão a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 193.084,68 (cento e noventa e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
05/05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	– 0015	2016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3390.30.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/10/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Alcir Mendes Muritiba Junior - CPF nº 008.043.775-37. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16